

EDITAL DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO, GABARITO OFICIAL PÓS RECURSOS E RELAÇÃO PRELIMINAR

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2021 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.lucasdoriorverde.mt.gov.br os seguintes resultados e relações:

- 1º) Resultado do Julgamento dos Recursos Contra o Gabarito;**
- 2º) Gabarito Oficial Pós Recursos;**
- 3º) Relação Preliminar.**

Desta forma, inicia-se a contagem de prazo recursal nos termos do edital nos dias **10/06/2021 e 11/06/2021**, através do endereço selecao.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde/MT, 09 de junho de 2021.

WENDER MARCOS LEITE
Presidente

LUCIANO BAUER
Secretário

ANDRE RICARDO FERNANDES DE MATTO
Membro





 /lucasdoriorverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
PRFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE-MT
GABARITOS OFICIAIS – PÓS-RECURSOS
PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS DIA 30/05/2021
ANEXO

Função	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva	D	D	B	A	C	D	C	D	D	B	A	D	B	C	D	A	D	A	C	N
Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - MODALIDADE FUTEBOL	D	A	D	C	D	D	B	A	C	D	C	B	A	D	A	C	B	A	D	A
Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - MODALIDADE FUTSAL	D	A	D	C	D	D	B	A	C	D	A	C	D	B	B	A	A	C	A	A
Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - MODALIDADE VOLEIBOL	D	A	D	C	D	D	B	A	C	D	C	B	C	D	D	B	A	C	B	C
Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - MODALIDADE HANDEBOL	D	A	D	C	D	D	B	A	C	D	B	D	D	B	A	B	D	A	C	B
Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - BASTQUETEBOL	D	A	D	C	D	D	B	A	C	D	A	D	C	A	B	B	C	D	D	C
Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - MODALIDADE BADMINTON	D	A	D	C	D	D	B	A	C	D	B	A	D	C	A	C	A	B	B	D
Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - MODALIDADE ATLETISMO	D	A	D	C	D	D	B	A	C	D	A	C	B	B	A	C	A	B	B	C

Legenda:

N = Questão anulada

Letra destacada em negrito = Mudança de Gabarito



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT

Respostas a Recursos contra o Gabarito Preliminar

Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - 30h

ID Recurso: 73

Tipo: RECURSO DE GABARITO Candidato: LEURI GIOMBELLI JÚNIOR RG Nº: 3.942.543

Inscrição: 9EH46AYPLS

Endereço: RUA GUAIRA Nº1396, CIDADE NOVA | 5105259 - MT

Cargo: Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - 30h

Justificativa do candidato - Razão do Recurso (Fundamentação ou embasamento resumidamente (o), claro (o) e Objetiva (o):

A questão número 01, para o cargo de Orientador de Atividade Física e Desportiva não possui resposta correta. Segundo a resposta do gabarito (letra D), todas as alternativas estariam incorretas, porém, de acordo com o site <https://www.kenhub.com/pt/library/anatomia/musculo-masseter>: "Muitos músculos da cabeça e do pescoço participam do processo de mastigação, mas apenas os quatro seguintes são considerados músculos mastigatórios (da mastigação) principais: MÚSCULO MASSETER, Músculo Temporal, Músculos Pterigóideos Lateral e Medial."

Sendo assim, torna-se verdadeira a 1ª afirmação da questão 01, a qual diz que o músculo Masseter possui ação de mastigar ou morder, anulando assim a resposta D do gabarito.

Recurso Indeferido.

Resposta Fundamentada:

O enunciado se refere às ações PRINCIPAIS dos músculos. Com o fito de tornar os itens I e II inválidos, esta banca inverteu suas respectivas definições. O correto seria: Frontal: mastigar ou morder, e Masseter: movimentar as mandíbulas. Isso, segundo a obra basilar da área: "Atlas de Anatomia Humana", de Frank H. Netter, Editora Netter. Sendo assim, indeferimos o recurso.

ID Recurso: 74

Tipo: RECURSO DE GABARITO

Candidato: LEURI GIOMBELLI JÚNIOR

RG Nº: 3.942.543

Inscrição: 9EH46AYPLS

Endereço: RUA GUAIRA Nº1396, CIDADE NOVA | 5105259 - MT

Cargo: Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - 30h

Justificativa do candidato - Razão do Recurso (Fundamentação ou embasamento resumidamente (o), claro (o) e Objetiva (o):

Segundo o gabarito divulgado, na questão 20 da prova para Orientador de Atividade Física, com relação ao alongamento, a afirmação "Quanto mais alongado um músculo, MENOR será a movimentação da articulação comandada por ele e, portanto, MENOR a flexibilidade, o que o torna uma prática fundamental para o bom funcionamento do corpo, proporcionando maior agilidade de elasticidade e prevenir lesões.", seria considerada VERDADEIRA.

Essa afirmação contradiz o que é relatado no site "<https://siteantigo.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao-fisica/o-que-e-alongamento/60612>" que afirma que: "Quanto mais alongado um músculo, MAIOR será a movimentação da articulação



/lucasdoriverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

comandada por ele, e, portanto MAIOR a sua flexibilidade.". Afirmação esta que anularia a opção verdadeira da devida questão, tornando a opção da questão 20 uma afirmação FALSA.

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada:

As fontes que esta banca utiliza para elaboração de provas de concurso também são livros publicados em meio físico. Neste caso, quando da transcrição, houve erro de digitação que comprometeu a questão. Desta forma, deferimos o recurso para anulação da questão de nº 20, ficando todos os candidatos beneficiados com a pontuação da mesma.

ID Recurso: 76

Tipo: RECURSO DE GABARITO

Candidato: KELLY CRISTINA SILVEIRA

RG Nº: 001617231

Inscrição: P4HMKVAIFL

Endereço: RUA 20 A Nº1101, JARDIM TANGARÁ 2 | 5107958 - MT

Cargo: Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - 30h

Justificativa do candidato - Razão do Recurso (Fundamentação ou embasamento resumidamente (o), claro (o) e Objetiva (o):

Solicito a anulação da questão 20, pois nem todas as assertivas são verdadeiras conforme gabarito preliminar.

Onde lê-se: "Os exercícios de alongamento devem ser realizados preferencialmente antes de um aquecimento, como corrida leve ou exercícios calistênicos, pois a temperatura muscular geral ou específica não afeta a flexibilidade;" é uma assertiva incorreta. Sendo correto: "Os exercícios de alongamento devem ser realizados preferencialmente após um aquecimento, como corrida leve ou exercícios calistênicos, pois a temperatura muscular geral ou específica afeta a flexibilidade".

Onde lê-se: "Quanto mais alongado um músculo, menor será a movimentação da articulação comandada por ele e, portanto, menor a flexibilidade, o que o torna uma prática fundamental para o bom funcionamento do corpo, proporcionando maior agilidade de elasticidade e prevenir lesões." é uma assertiva incorreta.

Sendo correto: "Quanto mais alongado um músculo, maior será a movimentação da articulação comandada por ele e, portanto, maior a flexibilidade, o que o torna uma prática fundamental para o bom funcionamento do corpo, proporcionando maior agilidade de elasticidade e prevenir lesões".

Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Alongamento> e

https://www3.faac.unesp.br/nos/mexa_se/alongamentos/imp_alongamentos.htm Portanto, a questão não apresenta nenhuma alternativa correta.

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada:

As fontes que esta banca utiliza para elaboração de provas de concurso também são livros publicados em meio físico. Neste caso, quando da transcrição, houve erro de digitação que comprometeu a questão. Desta forma, deferimos o recurso para anulação da questão de nº 20, ficando todos os candidatos beneficiados com a pontuação da mesma.

ID Recurso: 79

Tipo: RECURSO DE GABARITO

Candidato: LEONARDO AMORIM DOS SANTOS

RG Nº: 1404875

Inscrição: 1GICB9MQ2U

Endereço: RUA DAS PERDIZES Nº872W, BANDEIRANTES II | 5105259 - MT



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

Cargo: Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - 30h

Justificativa do candidato - Razão do Recurso (Fundamentação ou embasamento resumidamente (o), claro (o) e Objetiva (o):

QUESTÃO 20. ONDE DIZ QUE: 'QUANTO MAIS ALONGADO UM MUSCULO MENOR O MOVIMENTO DA ARTICULAÇÃO COMANDADA POR ELE, E PORTANTO MENOR A FLEXIBILIDADE'. O ALONGAMENTO SERVE PARA TAL: "ALONGAR" AUMENTO DE FLEXIBILIDADE ARTICULAR E MUSCULAR. A QUESTÃO ENTRA EM DISCORDÂNCIA.

O GABARITO DIZ QUE TODAS AS ALTERNATIVAS ESTÃO CORRETAS, POREM COM ESTA ANALISE, NÃO SE AFIRMA.

<http://selecao.lucasdoriorverde.mt.gov.br/arquivos/recursos/1GICB9MQ2U/79/2021060119551.jpg>

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada:

As fontes que esta banca utiliza para elaboração de provas de concurso também são livros publicados em meio físico. Neste caso, quando da transcrição, houve erro de digitação que comprometeu a questão. Desta forma, deferimos o recurso para anulação da questão de nº 20, ficando todos os candidatos beneficiados com a pontuação da mesma.

ID Recurso: 80

Tipo: RECURSO DE GABARITO

Candidato: LUCAS DANIEL DA SILVA CARDOSO

RG Nº: 24945633

Inscrição: ZTYR854Q93

Endereço: ENTRADA DE GRÔSLANDIA NºS/N, GROSLANDIA | 5105259 - MT

Cargo: Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - 30h

Justificativa do candidato - Razão do Recurso (Fundamentação ou embasamento resumidamente (o), claro (o) e Objetiva (o):

Caro examinador eu quero aqui que avalie minha pós graduação para contagem de ponto.

Anexos:

Arquivo 1: <http://selecao.lucasdoriorverde.mt.gov.br/arquivos/recursos/ZTYR854Q93/80/2021060215291.pdf>

Recurso Indeferido sem análise do mérito.

Resposta Fundamentada:

O requerimento não condiz com a presente fase recursal.

ID Recurso: 81

Tipo: RECURSO DE GABARITO

Candidato: DANIELY NOBRE DE ARAUJO

RG Nº: 25128353

Inscrição: WRVQLK8D15

Endereço: RUA CAACHOEIRINHA Nº3604, JARDIM IMPERIAL | 5105259 - MT


Cargo: Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - 30h

Justificativa do candidato - Razão do Recurso (Fundamentação ou embasamento resumidamente (o), claro (o) e Objetiva (o):



 /lucasdoriorverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

A questão número 20 da prova Orientador de Atividade Física, falando sobre o alongamento a afirmação: "Quanto mais alongado um músculo, MENOR será a movimentação da articulação comandada por ele, e portanto MENOR a flexibilidade. O que torna uma prática fundamental para o bom funcionamento do corpo, proporcionando maior agilidade e prevenir lesões..." sendo considerada como VERDADEIRA no gabarito.

Essa afirmação contradiz o que é relatado no site: <https://cerdiamantina.com.br/alongamentos-musculares-e-os-seus-beneficios/>; <http://www.unisalesiano.edu.br/biblioteca/monografias/51873.pdf> e também no site <https://siteantigo.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao-fisica/o-que-e-alongamento/60612> dentre tantos outros que afirmam que: "Quanto mais alongado um músculo, maior será a movimentação da articulação comandada por aquele músculo e, portanto, maior sua flexibilidade..."

Afirmação esta que anularia a opção verdadeira da questão 20, conseqüentemente anulando a questão, pois nenhuma das opções disponíveis de múltipla escolha estão corretas.

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada:

As fontes que esta banca utiliza para elaboração de provas de concurso também são livros publicados em meio físico. Neste caso, quando da transcrição, houve erro de digitação que comprometeu a questão. Desta forma, deferimos o recurso para anulação da questão de nº 20, ficando todos os candidatos beneficiados com a pontuação da mesma.

Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - 30h (Modalidade Futsal)

ID Recurso: 83

Tipo: RECURSO DE GABARITO

Candidato: ROBSON MORAES ARAUJO DA SILVA

RG Nº: 62075333

Inscrição: 7AC4ZSG9JF

Endereço: RUA CACHOEIRINHA Nº535 S, JARDIM AMAZONAS | 5105259 - MT

Cargo: Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - 30h (Modalidade Futsal)

Justificativa do candidato - Razão do Recurso (Fundamentação ou embasamento resumidamente (o), claro (o) e Objetiva (o):

BOA TARDE

01) A RESPOSTA ESTA DE MANEIRA INCOMPLETA, POIS O MÚSCULO OBLIQUO NÃO EXISTE DE MANEIRA ÚNICA, TANTO E, QUE NA LITERATURA, É DIVIDIDO EM DOIS; OBLIQUO INTERNO, E UM OUTRO MÚSCULO CHAMADO DE OBLIQUO EXTERNO, CUJA FUNÇÃO É A FLEXÃO DE TRONCO E ROTAÇÃO DE TRONCO (LADO OPOSTO), SENDO RESPONSÁVEL POR PRESSIONAR O ABDOME E ELEVAR A PELVE. PORTANTO A PALAVRA SOMENTE OBLIQUO ESTA DE MANEIRA ERRADA, DEVENDO ESTAR ENTRE AS ALTERNATIVAS ESCRITO; OBLÍQUOS INTERNO E EXTERNO

20) COMO ESTA NO EDITAL, ESTE SELETIVO E PARA QUEM TEM FORMAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA OU BACHAREL, ESTA PERGUNTA É INTEIRAMENTE NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO FÍSICA, ESCOLAR, PORTANTO INFRINGINDO O EDITAL DO SELETIVO, O MESMO DIZ SOBRE QUESTÕES PERTINENTES DA ÁREA, OU SEJA, QUESTÕES PARA LICENCIADOS BACHARELADO; ESTES NÃO POSSUEM TAL FORMAÇÃO NO ASPECTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, OU SEJA, NÃO POSSUEM TAL CONHECIMENTO.

18) A LETRA C TAMBÉM ESTA INCORRETA; UMA VEZ QUE NÃO EXISTE MÚSCULO ESCALENO, MAS SIM MÚSCULOS ESCALENOS, CERVICAIS PAREADOS, CORRENDO DAS VÉRTEBRAS CERVICAIS PARA AS DUAS COSTELAS SUPERIORES, O ESCALENO E DIVIDIDO EM TRÊZ MÚSCULOS; ANTERIOR, MÉDIO E POSTERIOR. NA RESPOSTA DA PROVA ESTA INCOMPLETA OU PARCIALMENTE CORRETA. A RESPOSTA CORRETA É: AUXILIA NO MOVIMENTO DE PESCOÇO E DA COLUNA VERTEBRAL ELEVANDO AS DUAS PRIMEIRAS COSTELAS AUXILIANDO NA RESPIRAÇÃO E FLEXIONANDO E GIRANDO O PESCOÇO. NA RESPOSTA TAMBEM ESTIVESSE



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

ESCRITO, O CONJUNTO DE MUSCULOS QUE FORMAM O ESCALENO, D´ÁÍ SIM ESTARIA CORRETA.

<http://selecao.lucasdoriorverde.mt.gov.br/arquivos/recursos/7AC4ZSG9JF/83/2021060217001.pdf>

01) Recurso Indeferido.

Resposta Fundamentada:

O requerente defende que deveria haver uma complementação do termo “Oblíquo” no gabarito, no entanto, não há essa necessidade, considerando que o enunciado simples e objetivamente solicitava um nome. Como o próprio recorrente admite, este nome é o “oblíquo”, e como todas as demais alternativas desta questão são cabalmente inválidas, não há motivo para o seu cancelamento. Portanto, a única alternativa que responde corretamente à questão é a letra “D”. Por essa razão, indeferimos o recurso.

Fonte:

Referências: “ Atlas de Anatomia Humana”, de Frank H. Netter, Editora Netter.

20) Recurso Indeferido.

Resposta Fundamentada:

As vertentes da Educação Física, contemplam o conteúdo específico do Educador Físico, sendo a linha de trabalho do mesmo, aplicada a qualquer ramo da Educação Física, não somente a escolar, fato este, que, a Educação Física Humanista se foca nas relações interpessoais e no desenvolvimento natural da criança, pertinente ao Instrutor de Esportes.

Diante do exposto, indeferimos o recurso.

Fonte:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/73/o/Texto_49_-_Coletivo_de_Autores_-_Metodologia_de_Ensino_da_Ed._Fsica.pdf

18) Recurso Indeferido.

Resposta Fundamentada:

O músculo escaleno origina-se nos processos transversos das vértebras cervicais e insere-se na primeira e segunda costela. É innervado pelos ramos dos nervos cervicais inferiores e tem como função flexionar e rodar o pescoço; também auxilia na inspiração. Sendo assim, indeferimos o recurso.

Fonte:

<https://md.uninta.edu.br/geral/anatomia-geral/pdf/anatomia-geral.pdf>

Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - 30h (Modalidade Voleibol)

ID Recurso: 71

Tipo: RECURSO DE GABARITO

Candidato: ADEMIR LENTZ

RG Nº: 14690349

Inscrição: UJN2E5XS3Y

Endereço: RUA SANTOS DUMONT Nº350, BELA VISTA | 5107925 - MT

Cargo: Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - 30h (Modalidade Voleibol)

Justificativa do candidato - Razão do Recurso (Fundamentação ou embasamento resumidamente (o), claro (o) e Objetiva (o):

Caro examinador, venho por meio deste pedir a ANULAÇÃO da Questão-07, onde foi pedido para marcar a alternativa incorreta sobre TREINAMENTO DESPORTIVO.

Porém, a Questão-07 traz a definição de TREINAMENTO, no sentido de somente preparação física e que não caracteriza o conceito de TREINAMENTO DESPORTIVO, que são conceitos distintos.

Tanto que a referida questão faz parte da Introdução do artigo científico: Treinamento desportivo: perfil acadêmico dos líderes de grupos de estudo brasileiros e que pode ser acessado em: <https://www.scielo.br/j/rbce/a/4SYXYKPQjwXqbG5qrGxBJ4C/?format=pdf&lang=pt>, abaixo cito o referido trecho do artigo científico que está formulada a Questão-07:

Parágrafo 2 - [...] O treinamento é considerado uma atividade física de longa duração, graduada de forma progressiva e individualizada, e tem como objetivo superar as tarefas mais exigentes do que as habituais (Bompa, 2002), [...]



/lucasdoriverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

Sendo assim, trago o embasamento sobre o conceito de TREINAMENTO DESPORTIVO que pode ser lido na Introdução do artigo científico: TREINAMENTO DESPORTIVO: PERFIL ACADÊMICO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO e que pode ser acessado em: <https://www.redalyc.org/pdf/1153/115350608019.pdf>.

Parágrafo 5 - [...] treinamento desportivo embasado em procedimentos teóricos, práticos, metodológicos e avaliativos, tendo em vista a preparação física, técnica, tática, psicológica e desportiva para o (alto) rendimento individual e coletivo.

Em face do GABARITO apresentado pela banca, também venho pedir pela ANULAÇÃO sobre a resposta da Questão-07 que traz a alternativa: B) Estritamente coletivizada, pois como visto na citação acima o treinamento desportivo também está embasado tanto INDIVIDUAL quanto no COLETIVO.

<http://selecao.lucasdoriverde.mt.gov.br/arquivos/recursos/UJN2E5XS3Y/71/2021060108171.pdf>

<http://selecao.lucasdoriverde.mt.gov.br/arquivos/recursos/UJN2E5XS3Y/71/2021060108172.pdf>

Recurso Indeferido.

Resposta Fundamentada:

Há, na ciência, por vezes, opiniões e observações díspares entre si, sem nenhum prejuízo a nenhuma, pois que toda a ciência recebe referencial teórico oriundo de distintas abordagens. Por isso, a despeito de divergências, alegações abalizadas e fidedignas, como a apresentada por nossa banca, são tão plausíveis quanto às apresentadas na argumentação do recurso. Ou seja, não é porque divergem que uma tem de estar incorreta ou ser desonesta. Dito isto, cabe a esta banca a defesa da questão cujo enunciado solicita a ALTERNATIVA INCORRETA quanto a “treinamento desportivo que se apresenta como uma atividade física”. O gabarito apresenta a seguinte assertiva:

“B) Estritamente coletivizada.”

Tal alternativa é absurda tanto em se tratando de “treinamento desportivo” quanto em se tratando de “atividade física”.

Quanto às demais, elas encontram guarida em várias obras, dentre elas a referencial “Periodização. Teoria e Metodologia do Treinamento”, da Editora Phort, de Tudor Bompa e G. Gregory Haff.

Diante do exposto, indeferimos o recurso.

ID Recurso: 75

Tipo: RECURSO DE GABARITO

Candidato: ADEMIR LENTZ

RG Nº: 14690349

Inscrição: UJN2E5XS3Y

Endereço: RUA SANTOS DUMONT Nº350, BELA VISTA | 5107925 - MT

Cargo: Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - 30h (Modalidade Voleibol)

Justificativa do candidato - Razão do Recurso (Fundamentação ou embasamento resumidamente (o), claro (o) e Objetiva (o):

Caro examinador, venho por meio deste pedir a ANULAÇÃO da Questão-20 pois não existe consenso em nossa literatura, mas sugestões sobre as zonas de responsabilidades predeterminadas no sistema 4-2 simples, trazendo divergência entre autores. Onde no sistema 4-2 simples os levantadores podem atuar a partir das posições 3 ou 2. Sendo assim a Questão-20 não traz a partir de qual posição os levantadores partirão, gerando dubiedade sobre tal questão.

Se o treinador optar por partir da posição 3 então os levantadores podem atuar nas POSIÇÕES 3 E 6 como POSIÇÕES 1 E 2, como nas POSIÇÕES 3 E 5 e nas POSIÇÕES 3 E 2.

Mas se o treinador optar por partir da posição 2 (pela saída) como sugere Questão-20, então os levantadores podem atuar nas POSIÇÕES 2 E 6 como POSIÇÕES 1 E 2 e nas POSIÇÕES 2 E 5.

Esta colocação pode ser comprovada através do trabalho apresentado na UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE DESPORTOS DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA que foi intitulado SISTEMAS TÁTICOS DO VOLEIBOL: Teoria e Metodologia Do Voleibol produzido por Ricardo Lucas Pacheco e Amanda Pacheco Beck.

A partir do slide 19 até o slide 38 os autores tratam sobre o sistema 4-2 simples, que pode ser acessado em: <https://slideplayer.com.br/slide/10161388/>. E também pode ser acessado em:

<https://www.passeidireto.com/arquivo/27664545/tatica-volei-recepcao-defesa-6-x-0-4-x-2-trocas>.

Em face do GABARITO apresentado pela banca venho pedir ANULAÇÃO DA QUESTÃO-20.

<http://selecao.lucasdoriverde.mt.gov.br/arquivos/recursos/UJN2E5XS3Y/75/2021060110551.pdf>



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

Recurso Indeferido.

Resposta Fundamentada:

De fato, não há consenso na literatura. Entretanto, três das alternativas foram “adulteradas” aleatoriamente para figurarem como incorretas. Já, o gabarito correto, pode ser checado nos sites da Confederações de Voleibol e em diversas publicações basilares do esporte. Diante disso, indeferido o recurso.

Fonte:

<https://www.uniasselvi.com.br/extranet/layout/request/trilha/materiais/livro/livro.php?codigo=22841>

Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - 30h (Modalidade Handebol)

ID Recurso: 72

Tipo: RECURSO DE GABARITO

Candidato: WILLIAM LOPES FARIAS

RG Nº: 1234495

Inscrição: 2PJBQEGDS5

Endereço: RUA BEIJA FLOR Nº1168, SETOR 02 | 1100023 - RO

Cargo: Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - 30h (Modalidade Handebol)

Justificativa do candidato - Razão do Recurso (Fundamentação ou embasamento resumidamente (o), claro (o) e Objetiva (o):

Recurso Ao tempo que cumprimento aos ilustres avaliadores responsáveis pela elaboração do referido edital e prova, venho relatar sobre a questão de número 03, haja vista que a mesma não se enquadra nos conteúdos programáticos do edital, cujo apresenta no corpo do anexo I acerca dos conteúdos da modalidade de Handebol:

- Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações;
- Regras oficiais de Handebol;
- Princípios científicos do treinamento;
- Treinamento desportivo;
- Efeitos fisiológicos do treinamento físico;
- Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras);
- Sistemas táticos e técnicos do Handebol;
- Recreação e jogos;
- Primeiros Socorros;
- Organização de Eventos;
- Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação;

Percebe-se que não há nos conteúdos referidos a temática de Cinesiologia da qual se refere a questão - 03, causando assim prejuízo aos candidatos e também a forma de avaliação. Sendo assim, solicito a anulação da referida questão.

Recurso Indeferido.

Resposta Fundamentada:

Considerando-se que o conteúdo e questões exigiram CONHECIMENTOS BÁSICOS INERENTES À ÁREA DE ATUAÇÃO, a CINESIOLOGIA é a ciência que objetiva a análise dos movimentos do corpo humano. A função disputada no presente processo seletivo exige profissionais que vejam na cinesiologia ferramenta para entender melhor os músculos e ligamentos, bem como a maneira com estes se movimentam. Ou seja, a Cinesiologia está diretamente ligada a quase todos os tópicos elencados pelo recorrente em seu recurso. Uma correção natural que deve ser feita pelo profissional da área, tendo em vista tratar-se de conceito essencial para a sua profissão. Diante disso, indeferimos o recurso.

Fonte:

Cinesiologia do Aparelho Musculoesquelético - Fundamentos para Reabilitação Capa comum – 18 abril 2018

Edição Português por Donald A. DONALD A. NEUMANN

Editora Elsevier



/lucasdoriverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

ID Recurso: 77

Tipo: RECURSO DE GABARITO

Candidato: WILLIAM LOPES FARIAS

RG Nº: 1234495

Inscrição: 2PJBQEGDS5

Endereço: RUA BEIJA FLOR Nº1168, SETOR 02 | 1100023 - RO

Cargo: Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - 30h (Modalidade Handebol)

Justificativa do candidato - Razão do Recurso (Fundamentação ou embasamento resumidamente (o), claro (o) e Objetiva (o):

Ao tempo que cumprimento os ilustres avaliadores(as) responsáveis pela elaboração do referido edital e prova, venho relatar sobre a questão de número 02, a qual apresenta ao final da questão, no penúltimo período a seguinte afirmação: "O dispêndio energético equivalente à atividade física do cotidiano". Tendo em vista esta afirmação e buscando o referencial teórico encontramos a seguinte definição sobre ATIVIDADE FÍSICA: É um comportamento que envolve os movimentos do corpo, que são feitos de maneira intencional. Desse modo, os movimentos involuntários, como respirar e fazer o coração bater, não contam. Além disso, a atividade física também envolve uma relação com a sociedade e com o ambiente no qual a pessoa está inserida. Isso quer dizer que: a sua atividade pode estar presente no lazer, nas tarefas domésticas ou no deslocamento para a escola ou o trabalho. Por estar presente de uma forma mais ampla no cotidiano, ela pode ser indicada por qualquer profissional da saúde.

Ainda, para efeito de comparação e utilizando-se do referencial teórico, mostra-se a definição sobre EXERCÍCIO FÍSICO: Quando a atividade física é planejada e estruturada com o objetivo de melhorar ou manter os componentes físicos, como a estrutura muscular, a flexibilidade e o equilíbrio, estamos falando do exercício físico. Ou seja, todo exercício físico é uma atividade física, mas nem toda atividade física é um exercício físico.

No último período da afirmativa inicial, temos uma negação: "Não é uma delas:", na forma de retomar o período anterior, referindo-se a ATIVIDADE FÍSICA, assim, nas alternativas, a que melhor responderia corretamente a questão, se trata da alternativa "D) Demanda energética induzida pela prática de esporte e em programas de condicionamento físico.", pois um programa de condicionamento físico se trata de uma atividade planejada, estruturada e com objetivo, dessa forma se classifica como Exercício Físico e não Atividade Física. O gabarito preliminar trouxe a alternativa "A) demanda energética proveniente do deslocamento introspectivo passivo" como questão correta. Sendo assim, solicito a alteração do gabarito quanto a questão de número 02, de alternativa A) para alternativa D).

Fonte consultada:

Exercício Físico x Atividade Física: você sabe a diferença?. Saúde Brasil, Brasília, 26 de agosto de 2020. EU QUERO Me exercitar. Disponível em: . Acesso em: 01/06/2021.

Recurso Indeferido.

Resposta Fundamentada:

A literatura é unânime em apontar que o dispêndio energético equivalente à atividade física do cotidiano se classifica basicamente em cinco categorias. Esta banca elencou três delas para compor a questão, cujo enunciado solicitava a ALTERNATIVA INCORRETA. A alternativa gabarito (dada como incorreta) esta banca criou sem nenhuma base teórica. Ou seja, não existe em nenhuma literatura científica algo como "demanda energética proveniente de deslocamento introspectivo passivo". Para aferição disso, segue o fidedigno sítio governamental da internet: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2055-6.pdf> Diante do exposto, indeferimos o recurso.

Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - 30h (Modalidade Badminton)

ID Recurso: 82

Tipo: RECURSO DE GABARITO

Candidato: MANOEL AUGUSTO STAHLSCHMIDT

RG Nº: 53855520

Inscrição: FZUHCGQ16K



/lucasdoriverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

Endereço: RUA CEDRO N°498 S, JARDIM AMAZONIA | 5105259 - MT

Cargo: Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - 30h (Modalidade Badminton)

Justificativa do candidato - Razão do Recurso (Fundamentação ou embasamento resumidamente (o), claro (o) e Objetiva (o):

Questão 18

Não existe nenhuma possibilidade de que a imagem represente a execução do saque de forehand (curto), alternativa B, tendo em vista que o saque de fore hand se inicia com a raquete colocada lateralmente e para trás do corpo, com a palma da mão que a segura voltada para a parte da frente do corpo do sacador, executando um movimento de pendulo lateralmente ao corpo, tendo como ponto de impacto com a raquete mais abaixo do que o da imagem.

Recurso Indeferido.

Resposta Fundamentada:

Conforme aponta o candidato, antes de executar o forehand, o tenista deve girar o corpo e levar a raquete para trás de seu corpo. Assim, deve ser feito um balanço em que o braço acompanhará o movimento da bola. Contudo, temos forehand curto, que é o solicitado e o longo, que é o que mais se adapta a descrição, inclusive sendo associado ao tênis e não ao Badminton. A regra, em que se enquadra o forehand curto é que o movimento do golpe se dá de trás/baixo para frente/cima, como demonstrado na imagem, e na referência dada. Sendo assim, indeferido o recurso.

Fonte:

http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2009_uel_educacao_fisica_md_clarice_del_vecchio_neves.pdf

<https://biblioteca.univap.br/dados/000004/000004b9.pdf>

Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - 30h (Modalidade Atletismo)

ID Recurso: 78

Tipo: RECURSO DE GABARITO

Candidato: LUCIANA MAFRA STEFANELLO

RG N°: 8053661446

Inscrição: 4BHQ3DAIWJ

Endereço: RUA DOS CRAVOS N°967W , BANDEIRANTES | 5105259 - MT

Cargo: Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva - 30h (Modalidade Atletismo)

Justificativa do candidato - Razão do Recurso (Fundamentação ou embasamento resumidamente (o), claro (o) e Objetiva (o):

Cara Comissão Organizadora, venho solicitar recurso na questão 19 da prova da função: Orientador de Atividade Física e Desportiva - Modalidade Atletismo.

No gabarito divulgado consta a alternativa D como correta, porém, conforme as Regras de Competição e Regras Técnicas da World Athletics e da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), edição 2020, no item C "Provas de Arremessos e Lançamentos" na pág 143, regra 187 no sub-item 32.1 traz tabela (em anexo) com nome do implemento a ser usado em cada faixa etária e ainda a regra 193, nas páginas 165 a 169 trazem descrições detalhadas do implemento dardo, especificamente na tabela da pág 167 (em anexo), o peso de 600g para mulheres na categoria sub-20 e adulto e não 800g.

Assim sendo, solicito a correção do gabarito para alternativa B onde: Apenas os itens I e III estão corretos. Desde já agradeço

Recurso deferido para mudança de letra de gabarito.

Resposta Fundamentada:


Pelas Regras de Competição e Regras Técnicas da World Athletics – Edição 2020, para mulheres sub-20 e adultos, o peso do dardo é 600g, diferente dos homens, que é 800g, logo, o item II está incorreto. Portanto, recurso deferido para alteração de gabarito para a única alternativa correta, que é A LETRA “B”, isto é, “APENAS OS ITENS I E III ESTÃO CORRETOS”.

Fonte:

https://www.cbata.org.br/repositorio/cbata/documentos_oficiais/regras/regrasdecompeticaoeregrastecnicas_edicao2020.pdf



 /lucasdoriverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

Resultado Preliminar

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021

FUNÇÃO: ORIENTADOR(a) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA						
INSC.	NOME	DT. NASC.	RG	PON	COL	SIT
060	ÁUREO MICHELS	23/05/1971	16596455 SSP/SC	8,5	1º	AP
091	LEURI GIOMBELLI JÚNIOR	10/04/1987	3.942.543 SSP/SC	8,5	2º	AP
036	JOSIANE FURLAN FIGUEIREDO ORLANDI	07/09/1967	17.203.685-9 SSP/SP	8,0	3º	AP
067	SANDRA MEIRE FLAUSINO DA SILVA	28/05/1969	27402916 SESP/MT	8,0	4º	CL
094	KEYLLA SUELLEN DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	16/04/1985	14577089 SSP/MT	8,0	5º	CL
047	JOICYELLEN DA LUZ CARLOS	31/03/1986	1765718 SSP/MT	8,0	6º	CL
101	SARA ALINE UHLMANN	12/04/1989	69439217 SSP/PR	8,0	7º	CL
087	MÔNICA DAIANE DOS SANTOS BAUER	19/08/1990	20582250 SSP/MT	8,0	8º	CL
115	JOSIVALDO MARTINS MAGALHÃES	25/04/1991	22373462 SSP/MT	8,0	9º	CL
104	HAGI JHONNY COSTA DA SILVA	23/04/1994	7446650 PC/PA	8,0	10º	CL
084	LUCAS DANIEL DA SILVA CARDOSO	12/07/1994	24945633 SEJUSP/MT	8,0	11º	CL
041	LUAN CARLOS ALFLEN VEIT	26/08/1997	28345746 SESP/MT	8,0	12º	CL
137	LEONARDO AMORIM DOS SANTOS	04/12/1997	1404875 SSP/RO	8,0	13º	CL
011	KELLY CRISTINA SILVEIRA	25/04/1985	1617231 SSP/MS	7,5	14º	CL
057	EDINEY ANTÔNIO DE ASSIS	05/07/1987	16851838 SSP/MT	7,5	15º	CL
035	ANDRESSA DANIELE VENTURA DA SILVA	06/09/1994	24567167 SSP/MT	7,5	16º	CL
004	GERSON ALIPIO LUIZ JUNIOR	30/07/1998	128895671 SESP/PR	7,5	17º	CL
116	EDILÂNIA MARIA VIRGULINO RODRIGUES	24/08/1967	2007664249-0 SSP/CE	7,0	18º	CL
092	ADÃO MARCOS OTOWISKI	16/05/1975	64705040 SSP/PR	7,0	19º	CL
118	LUIZ HENRIQUE ALVES ANCHESCHI	02/12/1983	77567186 SSP/MT	7,0	20º	CL
033	ROSANA FERREIRA DA SILVA	12/04/1992	21008248 SSP/MT	7,0	21º	CL
048	DANIELY NOBRE DE ARAUJO	03/06/1994	25128353 SSP/MT	7,0	22º	CL
072	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	13/06/1994	2335925-0 SSP/MT	7,0	23º	CL
113	GRACIELI VARGAS MARTINS	10/08/1986	2158144-4 SSP/MT	6,5	24º	CL
046	LARISSA ELLEN ATILIO	28/01/1996	1147297 SESDEC/RO	6,5	25º	CL
002	MARCELO PEREIRA DE CARVALHO	15/11/1978	733680 SSP/RO	6,0	26º	CL
085	DANIELA BURTET PEREIRA	16/04/1993	17056888 SSP/MT	6,0	27º	CL
127	CARLOS ALBERTO DA SILVA MARANDUBA	09/05/1987	30348315 SJDS/AL	5,5	28º	CL
039	ANA PAULA DEL RIO GRASSIOTIN	10/12/1977	292848249 SSP/SP	5,0	29º	CL
111	LORIEN GORETI CUCOLOTTO	09/02/1979	614333333 SSP/PR	5,0	30º	CL
021	ANALUCIA SILVA FERREIRA	25/08/1992	21578001 SSP /MT	5,0	31º	CL
136	JOICE MARIA PAIVA ARAUJO	26/10/1996	25041100 SSP/MT	5,0	32º	CL
018	TAILUMA LOUREIRO SAMPAIO	03/11/1997	22940871 SESP/MT	5,0	33º	CL
028	LAIS VARELA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	08/08/1989	25932942 SSP/MT	4,5	34º	DE
082	JÉSSICA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA SEVERO	21/06/1992	23079762 SSP/MT	4,0	35º	DE
123	JULIETE FERREIRA DE SOUZA	09/02/1989	1674337 SSP/GO	3,0	36º	DE
062	FERNANDO JESUS DE ALMEIDA	03/06/1985	32009104-1 SSP/MT	0,0	0	AU
138	LUCILANY DE JESUS LIRA	26/05/1986	9160704 PC/PA	0,0	0	AU
107	LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN	31/01/1987	16446020 SSP/MT	0,0	0	AU
009	JESSICA BAPTISTA SAMPAIO	30/10/1991	1125633 RONDÔNIA /RO	0,0	0	AU
058	SHAILON KAWBER DE CAMPOS ALMEIDA	31/01/1993	2101231-8 SSP/MT	0,0	0	AU
131	GUILHERME DE OLIVEIRA LOPES	12/06/1995	2316990-7 SSP/MT	0,0	0	AU
055	FLÁVIA MICHELY FRANCO DO ESPÍRITO SANTO	03/03/1996	7619663 SSP/PA	0,0	0	AU



 /lucasdoriverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

FUNÇÃO: ORIENTADOR(a) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA - MODALIDADE BASTQUETEBOL

INSC.	NOME	DT. NASC.	RG	PON	COL	SIT
042	PAULO CESAR DE CASTRO FRANÇA	04/04/1975	0670423-9 SSP/MT	5,5	1º	AP
008	JAIRO FONSECA DE SOUSA	13/09/1987	6046314 PC/PA	5,5	2º	CL
119	ANNE CAROLINE RODRIGUES CAMPOS	03/04/1989	19846550 SSP/MT	5,5	3º	CL
029	GERALDO STORER	22/10/1975	5777588-2 SSP/MT	5,0	4º	CL
099	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CHAVES	06/10/1973	299930189 SSP/MT	4,5	5º	DE
126	JULIANY CARDOSO DE MORAES	16/04/1988	16901800 SSP/MT	0,0	0	AU
109	LUIZ AUGUSTO LEITE DA SILVA JÚNIOR	22/05/1994	23058382 SSP/MT	0,0	0	AU

FUNÇÃO: ORIENTADOR(a) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA - MODALIDADE BADMINTON

INSC.	NOME	DT. NASC.	RG	PON	COL	SIT
129	MANOEL AUGUSTO STAHLSCMIDT	12/11/1974	53855520 SSP/PR	6,5	1º	AP
034	VANUSA SILVA LOPES	07/10/1993	24646989 SSP/MT	6,0	2º	CL
075	CARLA MICHELE PAZETO OCHIAI	13/12/1976	52949054-7 SSP/SP	4,0	3º	DE

FUNÇÃO: ORIENTADOR(a) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA - MODALIDADE FUTEBOL

INSC.	NOME	DT. NASC.	RG	PON	COL	SIT
037	DEIVID APOITIA EVANGELISTA DA SILVA	08/02/1989	17836751 SSP/MT	7,0	1º	AP
124	MARCOS ANTÔNIO APARECIDO MORAES	17/07/1989	19283610 SSP/MT	7,0	2º	AP
103	JOSE FERNANDES CORREA	10/06/1968	3492132-0 SSP/MT	6,0	3º	CL
114	MAURO AUGUSTO DA SILVA	19/09/1991	1933940-2 SSP/MT	6,0	4º	CL
080	THIAGO RAFAEL BATISTA	04/08/1991	17139317 SSP/MT	5,0	5º	CL
077	FERNANDO DUARTE ARTIAGA	22/05/1993	2296602-1 SSP/MT	5,0	6º	CL
007	RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA	28/02/1980	33488706-9 SSP/SP	4,5	7º	DE
066	EDVAN GOMES DOS SANTOS	26/06/1994	24169307 SEJSP/MT	4,5	8º	DE
016	ODEMAR BERNARDO RIBEIRO	23/01/1987	18802265 SSP/MT	3,5	9º	DE
005	DANIEL MENDONÇA DA SILVA	14/08/1994	11834196 SSP/AC	2,0	10º	DE
134	EDINALDO PIRES DOS SANTOS	07/06/1979	12015938 SSP/MT	0,0	0	AU
054	JULIANO JOSE DE ALMEIDA	29/12/1985	17540224 22072003/MT	0,0	0	AU
052	TIAGO POLIDO DE ALMEIDA	17/09/1991	21433917 SSP/MT	0,0	0	AU

FUNÇÃO: ORIENTADOR(a) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA - MODALIDADE ATLETISMO


INSC.	NOME	DT. NASC.	RG	PON	COL	SIT
086	LUCIANA MAFRA STEFANELLO	17/04/1979	8053661446 SSP/RS	7,5	1º	AP
027	MARCOS THIAGO STABILE DOS SANTOS	05/05/1990	19281811 SSP/MT	6,5	2º	CL
001	GENIVALDO PEREIRA DA ROCHA	10/01/1984	15410641 SSP/MT	4,5	3º	DE
061	ROSINEIA ALMEIDA DA SILVA ALMEIDA	13/09/1986	1534349/9 SSP/MT	4,0	4º	DE

FUNÇÃO: ORIENTADOR(a) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA - MODALIDADE FUTSAL

INSC.	NOME	DT. NASC.	RG	PON	COL	SIT
110	UEDSON LUIZ DE PAULA NUNES	16/09/1995	21774145 SSP/MT	6,5	1º	AP
112	TANIO AMORIM DE ALMEIDA	06/07/1974	0783441-1 SSP/MT	6,0	2º	CL
014	ROBSON MORAES ARAUJO DA SILVA	04/07/1981	62075333 SSP/PR	5,5	3º	CL
078	EDUARDA FALCETE COSMO	20/04/1998	2540154-8 SSP/MT	4,5	4º	DE
083	EVANILDO LEMES SANTANA	17/08/1985	13373072 SSP/MT	4,0	5º	DE



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

074	EDUARDO ARRUDA DE ANDRADE	29/07/1992	21042667 MATO GROSSO/MT	4,0	6º	DE
079	JACQUELINE LIMA DE MELO	03/08/1995	23929847 SSP/MT	1,5	7º	DE
133	RAFAEL MACHADO DA CUNHA	07/10/1973	5040312976 SSP/RS	0,0	0	AU
065	TERESINHA FERREIRA MENDES	21/02/1981	14712768 MT/MT	0,0	0	AU
125	EDMILSON DE ALMEIDA DIAS BARBOSA	04/04/1984	145972992 SSP/MT	0,0	0	AU
056	RICARDO MATHIS JUNIOR	07/02/1986	1263934-6 SSP/MT	0,0	0	AU
139	EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA	15/01/1989	16629043 SJSP/MT	0,0	0	AU
108	ADEILTON JEAN DE ALMEIDA	18/05/1990	18675654 SSP/MT	0,0	0	AU

FUNÇÃO: ORIENTADOR(a) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA - MODALIDADE HANDEBOL

INSC.	NOME	DT. NASC.	RG	PON	COL	SIT
023	WILLIAM LOPES FARIAS	04/08/1995	1234495 SSP/RO	8,0	1º	AP
024	EDIVALDO RIOS	27/03/1987	96360673 SSP/PR	6,0	2º	CL
063	MARCELO DA SILVA MEIRELES	25/01/1990	20991576 SSP/MT	5,5	3º	CL
132	LUIZA REGINA AYRICKI BOLLA	15/09/1997	2246726-2 SSP/MT	5,0	4º	CL
044	JANINE QUEVEDO MARCONCINI SOARES	15/08/1981	2698053 SSP/MS	4,0	5º	DE

FUNÇÃO: ORIENTADOR(a) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA - MODALIDADE VOLEIBOL

INSC.	NOME	DT. NASC.	RG	PON	COL	SIT
026	VINICIUS DA COSTA ARRUDA	05/10/1995	21835195 SSP/MT	9,0	1º	AP
006	ADEMIR LENTZ	12/07/1983	14690349 SSP/MT	8,0	2º	CL
003	MARINALVA BARROS MACEDO	09/01/1980	624523 SSP/RO	6,0	3º	CL
043	GUILHERME ROGER RAMOS DOAS SANTOS	01/04/1995	22427570 SSP/MT	6,0	4º	CL
051	PEDRO PAULO FELIX LOPES	30/06/1995	22819010 SSP/MT	5,5	5º	CL
096	BRUNO MIZERSKI DOS SANTOS	19/09/1997	24093009 MT/MT	5,5	6º	CL
053	WELINGTON FERREIRA DA SILVA	04/01/1999	24973572 SSP/MT	5,0	7º	CL
076	MÁRIO RENATO VASCONCELOS ARAÚJO	17/10/1988	3304573 PC/MT	4,5	8º	DE
100	DAIANE DA SILVA SEITENSTICHER	02/06/1994	20722370 SSP/MT	2,0	9º	DE
120	THAISLANE SOUZA CATARINO	04/10/1995	21686149 SSP/MT	0,0	0	AU

LEGENDA:

AP: APROVADO / CL: CLASSIFICADO / DE: DESCLASSIFICADO / AU: AUSENTE / PON: PONTUAÇÃO / COL: COLOCAÇÃO / SIT: SITUAÇÃO